



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 24 de Março de 2017 • Ano • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- 1º Termo Aditivo de Prorrogação referente ao Contrato Nº 004/2017 - Empresa C Construções e Serviços Ltda-Me.
- 1º Termo Aditivo de Prorrogação Referente ao Contrato Nº 007/2017 - Empresa T. O. Sistemas de Informática Ltda - Me.
- 1º Termo Aditivo de Prorrogação Referente ao Contrato Nº 022/2017 - Empresa Fator Sistemas e Consultorias Ltda-Me.
- 1º Termo Aditivo de Prorrogação referente ao Contrato Nº 027/2017 - Empresa Auto Posto Palmeiras Ltda.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FNEIQV1CRYBOQRC4I2FCCW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº
007/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Centro – Palmeiras – Bahia, CEP 46.930-000 – inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.638/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Ricardo Oliveira Guimarães, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 898386888, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 689.283.865-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goes Calmon, nº 275, Edf. Correia & Andrade, sala 102, Centro, São Felipe -BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.405.329/0001-96, ora representada pelos Sócios Administradores, Sr. Murilo Almeida Tupinambá e Sr. Adimario de Oliveira Filho, denominada de **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, Lei 10.520/02, ajustam e acordam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica alterada a Cláusula Sétima (DO PRAZO) do Contrato nº 007/2017, **prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Abril de 2017**, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Palmeiras, 24 de fevereiro de 2017.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T. O Sistemas de Informática Ltda-Me
CNPJ Nº 10.405. 329/0001-96
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: 61860476520



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Centro – Palmeiras – Bahia, CEP 46.930-000 – inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.638/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Ricardo Oliveira Guimarães, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 898386888, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 689.283.865-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goes Calmon, nº 275, Edf. Correia & Andrade, sala 102, Centro, São Felipe -BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.405.329/0001-96, ora representada pelos Sócios Administradores, Sr. Murilo Almeida Tupinambá e Sr. Adimario de Oliveira Filho, denominada de **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, Lei 10.520/02, ajustam e acordam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica alterada a Cláusula Sétima (DO PRAZO) do Contrato nº 007/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Palmeiras, 24 de fevereiro de 2017.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T. O Sistemas de Informática Ltda-Me
CNPJ Nº 10.405. 329/0001-96
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 023.212.025-05

CPF: 618604765-20